

Jornal de Melgaço

ORGÃO DOS INTERESSES LOCAES

José Candido Gomes d'Abreu

PASSA no proximo domingo, 16 do corrente, o anniversario natalicio d'este venerando e prestimoso cidadão.

Deixariamos de cumprir um dos mais sagrados deveres, senão commemorassemos esse dia.

Seria uma falta indesculpavel, senão enfileirássemos hoje nas modestas columnas do nosso humilde semanario o retrato d'este cavalheiro, um dos mais distinctos da sociedade aristocratica do norte de Portugal.

Dotado de elevados dotes de coração e d'uma alma e sentimentos que muito o nobilitam, é e tem sido sempre, dizem-lhe ousadamente, um verdadeiro pae da caridade.

Possuidor de uma fortuna consideravel, sua ex.ª divide-a com mão larga pelos necessitados, e rara será a rua d'esta villa onde não resida alguém que seja soccorrido por tão benemerito cidadão.

Devido ao seu lucidissimo espirito e inspirado por uma assiduidade sem rival, leem-lhe sido conferidos cargos de reconhecida importancia, desempenhando-se sempre d'elles com a maxima imparcialidade e correccção.

Actualmente, está exercendo o espinhoso cargo de juiz de direito, e, achando-se porisso investido de tão nobres prerogativas, nem assim deixa de estender a sua mão, como sempre, ao mais humilde dos seus empregados.

Isto não é lisonja, mas sim a pura verdade, porque temos razões, as mais convincentes, para o poder affirmar.

Todos, sem distincção de classe, reconhecem demasiadamente a veracidade d'estas linhas, reconhecimento lhano que facilmente se denuncia em todas as conversações onde o seu nome é invocado.

Homens d'este quilate honram sobremodo a terra que os viu nascer; honram a historia de seus antepassados.

É desnecessario dizer-se que, devido á iniciativa d'este cavalheiro se devem, senão todos, a maior parte dos melhoramentos d'este concelho.

Faremos especial menção do magnifico hospital da misericordia d'esta villa.

Para esta casa de caridade não tem somente sua ex.ª concorrido com o seu aturado trabalho, mas tambem com avultadas sommas.

Devido tambem á inconcussa honradez do seu passado, tem sido e ainda é provedor da Santa Casa da Misericordia d'esta comarca.

Os seus actos n'este honroso cargo não desmerecem, antes augmentam, o conceito de que ha muito goza.

Desconhecendo por completo o egoismo, procede sempre correcto e leal para com todos.

É amigo do seu amigo; é franco e sincero em todas as suas conversações; é rispido quando é preciso e amavel para quem lh'o merece.

É um cavalheiro na verdadeira accepção da palavra.

Quiseramos poder dispor de avultados conhecimentos para assim descrevermos minuciosamente os seus feitos.

Sua ex.ª tem sido indigitado para cargos de summa importancia e responsabilidade, em virtude dos muitos recursos intellectuaes, conhecimentos e aptidões administrativas de que dispõe.

Em 1866, contra a sua vontade manifesta, foi eleito presidente da municipalidade de Melgaço, e pode dizer-se afoutamente que foi desde essa occasião que tiveram

começo a grande carreira de melhoramentos, transformando assim Melgaço, a patria da famigerada Ignez Negra, n'uma villa, senão azeitada, regularmente politica.

Por decreto de 12 de janeiro de 1871 foi nomeado primeiro substituto do juiz de direito d'esta comarca, e, successivamente, segundo substituto, pelos decretos de 14 de março de 1872; 8 de março de 1873; 5 de junho de 1874; 10 de junho de 1875; 27 de abril de 1876; 12 de abril de 1877; 27 de junho de 1878; 20 de março de 1879; 21 de maio de 1884 e 3 de setembro de 1885. Em cada um d'estes periodos foi, por muitas vezes, chamado a desempenhar as respectivas funcções juridicas, como agora o está sendo, e n'esse desempenho honve-se sempre com a maior constancia pelas indicações da lei e escrupulosos dictames da sua consciencia.

Em 1879 e 1885 occupou novamente a cadeira presidencial d'este municipio, e, de ambas as vezes, soube manter-se sempre devidamente á altura da confiança que o povo de Melgaço n'elle depositára e ainda deposita.

Finalmente, os meritos e grandes feitos de tão prestante cidadão foram publicamente consagrados no decreto de 17 de fevereiro de 1886, que lhe concedeu, como distincção, o habito da ordem militar de N. S. da Conceição de Villa Viçosa.

Não é isso, a nosso ver, recompensa sufficiente dos actos de philantropia e da dedicação ao serviço publico, assiduamente prestados pelo digno agraciado, no emtanto é elle uma subida prova da muita consideração e estima para com sua ex.ª

Melgaço-tributa-lhe tambem, com justiça, a mais cordeal veneração e respeito, cumprindo assim um dever sagrado.

Melgaço, na sua maior parte, adora-o como Deus adora os anjos, porque vê n'elle a sua completa grandeza.

Finalmente, o seu nome, quer como homem, quer como funcionario publico; é soberanamente conhecido em grande parte do nosso reino.

Felicitemos, de todo o coração, o mais cordealmente possivel este illustrado cavalheiro pelo seu anniversario natalicio; cumprimentamos sua ex.ª e sua ex.ª esposa por tão feliz momento; felicitamo-nos a nós mesmo pela alegria que sentimos em noticiar anniversarios d'esta natureza, e, por ultimo, enviando-lhes os nossos mais sinceros parabens, felicitamos tambem os habitantes de Melgaço por possuirem um cidadão tão prestadio.

PREITO DE ADMIRAÇÃO

José Candido Gomes d'Abreu, é um d'esses nomes que tem o condão de recuar as almas do concelho que se devem orgulhar com a sua posse.

Na sua passagem por diferentes ramos da administração publica deixou um rasto luminoso, que a ninguém foi dado realisar e de que hoje gozamos, ainda que triste é dizel-o, esfarrapado como capa de pedinte.

Figura gigantesca do bem, ainda ha poucos annos, como para em nada desmerecer da estima que o concelho lhe

tributa e obediendo aos impulsos de sua alma, feita d'um altruismo admiravel, emprehendeu a obra mais benefica, que um concelho, sem recursos, pode possuir — um hospital.

Este hospital acha-se já concluido e funcionando, o que constitue um padrão de gloria para s. ex.ª que na realisacão dos seus ideaes tem brilhantemente sabido furtar-se ao nosso meio deletorio, que tudo corrumpo e absorve, pon-do-se sempre em evidencia pelas suas obras.

Fazer a historia dos melhoramentos de Melgaço, é fazer a historia do seu volto mais proeminente, que se chama José Candido Gomes d'Abreu, porque n'elle se radica tudo o que ha de grande n'esta villa.

Com a produccão d'estes homens fica a natureza caçada e, n'isto, está a causa d'elles serem raros e por isso estimados.

Domingo, que elle vence mais um marco milliario da estrada da vida, cumpre-me, em nome da admiração que por elle tenho, vir nas modestas columnas d'este semanario, felicitá-lo.

UM BENEMERITO

As homenagens, prestadas aos grandes homens, representam, cumulativamente, o cumprimento d'um dever e uma alta lição de moralidade.

O cumprimento d'um dever — porque para se ter força d'alma sufficiente para resistir ás suggestões do egoismo, para se vencer as baixas tendencias da natureza humana, é preciso ter a fragilidade do coração contrahida pelo arnez diamantino do amor, é preciso ter os ouvidos constantemente cerrados ás vozes do odio e aos conselhos perversos da vingança. Por isso, os caracteres de eleição, que se destacam gloriosamente no meio d'uma multidão de intuitos mesquinhos e de ideaes baixissimos, merecem o applauso unanime de todas as consciencias honestas, o preito sincero e entusiasta de quantos se ennamoram da Verdade e do Bem.

E, ao passo que se cumpre um dever, dá-se uma alta lição de moralidade. Se é certo que o homem do espirito alevantado tem na satisfação da propria consciencia o galardão e o premio das energias que dispende em resistir ás tentações do mal, não lhe são, todavia, indifferentes os testemunhos d'apreço com que os seus concidadãos, aquelles a quem favorece com a sua bondade e educa com o seu exemplo, lhe patenteiam a estima, a consideração e o respeito conquistados pelas suas benemerencias e pelos seus rasgos de virtude. Demais, o espectáculo sympathico e commovente d'um povo inteiro, applaudindo, no fundo do seu coração, quer o nome d'um benemerito, ainda vivo, quer a memoria d'um grande homem, envolto já, nas brumas do mysterio eterno, é proprio e azado para derramar na sociedade a noção da virtude, indicando, bem ao vivo, a sua alta valia intrinseca e as homenagens que ella acarreta a quom a estremece e a pratica.

Applaudo, por isso, com todas as veras de minha alma a iniciativa do *Jornal de Melgaço*, que aproveita o ensejo do anniversario natalicio do ex.º sr. José Candido Gomes d'Abreu para lhe dar uma prova da religião que todos os melgacenses têm pelo seu caracter diamantino, pelos preclarissimos dotes, pelas raras qualidades que exornam e apanagiam a sua alma generosa e boa.

Tem sido tantas vezes feito o elogio d'este cavalheiro, está tão profundamente arraigado no coração de todos os seus concitaneos a consideração pela sua iniciativa proficua, pela sua caridade comprovada e pela sua lhaneza fidalga, que se torna inutil quanto a tal respeito se reedite.

Porque o amor d'um povo luteiro não se conquista com palavras ou com dedicacões fugidas. A obra do ex.º sr. José Candido Gomes de Abreu é uma obra toda de amor, não ha odios a ensombrarem a sua carreira luminosa e exemplarissima.

O seu peito, peito d'um portuquez antigo, tem batido sempre pelos desgraçados, pelos pequenos, pelos humildes, por todos os que soffrem e todos os que choram. Por isso não ha desgraçados perseguidos por uma vingança que lhe maldigam o nome ou lhe execrem a memoria.

Ha um côro unanime de bençãos a analtecer-lhe os meritos, a pedir a Deus que prolongue os dias da sua vida, vida toda votada ao culto de todas as grandes ideias e de todos os sentimentos altruistas. Por dever, que não por outro motivo, não falta, nem faltará nunca, a esse côro, a voz humilde de

Rosiclér.

JOSE' CANDIDO GOMES D'ABREU

O homem que fundou uma casa de beneficencia, como é o hospital d'esta villa, apesar de ter de vencer, para realisar o seu grandioso emprehendimento, grandes obstaculos e enormes difficuldades, entre os quaes avulta a má vontade dos homens, é digno de que todos aquelles que tomam a peito a grandeza moral d'esta terra, ensinam ás creanças d'hoje e homens d'amanhã, que é assim, praticando o bem e tendo o coração cheio de piedade por todos os infortunios, que é assim que se conquista a consideração e o respeito de todos.

Assim faz a digna redacção do *Jornal de Melgaço* e por isso a felicito.

MELGAÇO, 13 DE AGOSTO

AOS TRANSFUGAS DO CAMPO DA MORALIDADE

Exploradores, sem honra, sem brio, sem vintem e com assomos de falsa dignidade apresentam-se em campo desordenadamente vestidos, as faces intumescidas, olhos esgazeados, soffrendo de ischémias e em diatribe arreeirada, procuraram mergulhar-se nas alvas dissipadoras da treva, acreditando que, esse parasita—o crime nas suas multiplices manifestações—se depura por um rebaixamento moral, o que só serve a accender orgulhos bem cabidos em explosões tão legítimas quanto intangíveis são nossas personalidades por esses canalhas e facinoras, cheios d'um fermento de odio com que vêm amassando a sua historia e formando suas estatuetas de histriões de feira.

Adivinhámos a presença d'esses monstros, porque, no penultimo numero do nosso jornal, obrigamo-l'os a escriptura para alguns espectaculos, onde desfilando suas mascaras e revelando suas reincidencias, podessem uzar dos seus patrimonios moraes—o coice e a embriaguez em plena liberdade.

Somos e seremos causticos, porque esta é a linha jornalística—apontar d'feitos sem hesitações por pessoas a tamizar.

Ainda que tenhamos de conspurcar a penna no mouturo das vossas villanias, havemos de proseguir, reservando-nos ao cuidado de por algodão phenicado nas uarnas, afim de evitar os prejuizos que podem advir d'essa retrete fetida, que se chama—partido progressista.

Para nós a dignidade é por igual respeitada, quer coberta de andrajos, quer coberta de arminhos, pois, tanto aqui como ali, só servimos e cortejamos a dignidade.

Os vossos encartolamentos e rabonas em nada adiantam ou mudam o nosso juizo sobre vossas individualidades e, quando acontecesse o contrario, em breve pensar-vos-hiamos mascarados e, fazendo nossas as palavras da fabula, diriamos—*quanta forma habes, sed non habet cerebrum.*

Se não tendes vossos nomes no registo criminal e as vossas pessoas ainda não deram ingresso no ergastulo pezado, humido e frio, não é por não terdes concorrido em compita com os demais incorrigiveis e contumazes eriminosos, por isso que não ha aptidão nehumina no crime que não tenhaes esgrimido vantajosamente, mas sim por serdes dos eleitos da sorte como são quasi todos os criminosos classificados.

Assim, raras vezes acontece ver-se a vara da auctoridade nas suas mãos animadas pela força da lei ferir um larapio de alto cothurno, porque para estes a lei tem malleabilidade sufficiente para operar um desvio das grades manufacturadas pelos legisladores afim de conter esses animaes vossos congenes—os eriminosos—que são tanto mais perigosos quanto illustrados.

Estas considerações cazam-se bem com a sociedade hodierna, onde se encontra como derivante a divisão ou antes distincção em—homens livres e escravos—apezar de existirem leis niveladoras em justas as classes, mas que não se praticam, porque a sua pratica affectaria mortalmente interesses e explorações francas d'essa mina inexgotavel—o povo escravo.

Escudados n'estas regalias passam a vida gostosamente milhares de miseraveis formados n'uma diplomacia, que não deixa facilmente attingil-os no que tem de indigno, o que accusa uma estupidez soina da parte dos seus admiradores, que os tomam na crenga de evangelhos do bem, como se poderia crer uma prostituta um evangelho de virtude ou um ladrão evangelho de abnegação ou um avaro evangelho de altruismo ou um traidor um evangelho d'amor sem quererem perscrutar nas suas acções as suas diformidades intrinsecas e, n'estas circumstancias só nos resta exclamar—amaldiçoados os pobres de espirito, porque d'elles é o reino da miseria.

Mas que fazer a esta manada, se elles os eubebadam para lhes trocar a conscien-

cia da sua independencia e ainda para lhes arruinar o estomago, como aconteceu na ultima eleição, que beberam á tripa forra (sic) um vinho estragado!

Esta generosidade progressista estendeu-se a todas as assembleias eleitoraes, tendo sempre a bebedeira uma representação digna d'aquelles odres, que só comprehendem a liberdade de voto na embriaguez, que, tirando o uso da razão, arruina e decompõe.

Houve até quem se manifestasse com as plantas trazeiras em largos coices, dando roncões avinhados!

Emfim a bacchanal da opposição em nada desmereceu do seu passado, vendo-se n'ella os decanos mais grados da grei e seus sequazes, que nada pouparam para chamar sobre si uma certa evidencia, a que tem jus, porque todos possuem dirisas, ganhas em identicas campanhas.

Se os amontoassemos em um dado espaço, poderíamos obter uma cordilheira de odres capazes de dominar as maiores altitudes, pois são d'uma bojosidade tal que excedem tudo o que se pode imaginar no odre de maior capacidade.

Ainda não ha muitos dias, que esta canalha, para celebrar um acontecimento na sua vida de farçantes politicos, se poz n'um estado de embriaguez impossivel.

E são estes ebrios, que nos accusam de defeitos tão treviaes ás suas pessoas!?

Odres! que se não estivessem muito curados pelo enxofre teriamos a recear explosões em vomitos tão nojentos como suas almas pejudas pela sua perversidade.

E' triste, mas é verdade!

Mas será isto condição *sine qua non* para a realização do seu programma de caloteiros, miseraveis odientos, farçantes, ladrões, adulteros e concussionarios?!

E' e ha-de ser.

Como concessionarios, ha entre elles a antropophagia de interesses de menoridade em toda a sua nudez e, senão quereis crer na realidade de nossas afirmações, vinde a esta redacção e aqui sereis informados dos exploradores e explorados e bem assim de todas as qualidades que lhe patenteamos.

Como para bom entendedor meia palavra basta, é enterrar o barrete e vir para a praça de novo a quadrilha, pois promettemos em côro fazer muitas chamadas aos Brandões, Faccas de Matto, Zés do Telhado e Thomazes das Quingostas, que tanto tem realçado a arte de roubar, chegando-a a fazer cavalgar nas proprias leis e seus interpretes.

E' o cumulo da tolerancia tanto ladrão!!! Até á semana, sardineiros d'uma figa.

PAGINAS SOLTAS

A viscondessa

A viscondessa é uma mulher formosa. Era fidalga, mas arruinada; o casamento tirou-a de embaraços. Amante da leitura, passava horas successivas, sentada no sophá, a lêr, lêr, e, se o velho visconde tentava alguma vez desviar-lhe a attenção d'um capitulo interessante, era repellido como impertinente.

Amava-a, mas não lhe era um esposo idolatrado, era um escravo.

A titular não era fiel ao seu marido. Conservava os seus amores antigos com Alberto, bohemio, aventureiro e elegante.

Recebia-o loccutamente, passavam momentos de prazer infindo, testemunhavam reciprocamente o Amor que lhes trasbordava no coração, beijavam-se o... esperavam anciosos a morte do visconde.

A viscondessa lê. Tem a seu lado um montão de livros modernos viudos do editor.

O marido tinha sabido e ella, de minuto em minuto, interrompe a leitura para olhar para a porta do gabinete.

Sentindo passos, levanta-se, abre e folga de contentamento.

—Ah! Alberto! Se soubesses como estava impaciente...

—Meu anjo!...

IV

Estão sentados. Trocam repetidas phrases d'amor. De repente entra o visconde. Lança um olhar de colera sobre a esposa, mas a viscon-

dessa longe de se comprometter, depõe um prolongado beijo nos labios seccos do marido, e diz-lhe:

—Esperava-te. Tens abi dinheiro? Querias pagar ao livreiro a ultima remessa de livros...

—Toma. E Alberto recebendo, retira-se, curvado-se respeitosaemente.

Estava salva!

V

O visconde acreditou, e Ella ainda é hoje considerada como modelo das esposas...

Abril de 96.

JOAB

Trovas Lyricas

Era de noite. O luar
Inundava o mar em calma,
Como a luz do teu olhar,
Oh! Santa, vem inundar
Triste e dolente minh'alma.

Rolava no cen a lua,
Tendo na face marmorea
Impressa a dôr, que na tua
Face branca, como a sua,
Te torna mais merencoria.

Em vibração infinita
A canção do trovador,
Suave, doce e bendita,
Contava a sua desdita
De incorrespondido amor.

Como um beijo de creança
Passava a brisa serena,
Serena como a bonança,
Ridente como a esperança,
Suave como a verbena.

E minh'alma angustiada,
Em busca dos olhos teus,
Subia, como embalada
Pela brisa perfumada,
Pela immensidade dos ceus.
Viaona, VII || VII || XCVI.

JOSÉ FERRAZ

PEGA LA' OS 1\$540 rs., OH! CHICA

FACTOS DA SEMANA

Penitentes

Não podemos deixar de tachar de jocosas as considerações d'um jornal que para abi se publica sob o nome de «Melgacense» pois representam uma atrevida ironia. Refere-se esse *papelucho* á estrada de S. Gregorio que, como todas as coisas, disputadas pelas influencias progressistas, hão de ser contrariadas pelas mesmas influencias sob pretextos mais ou menos fateis.

D'esta vez incediu a sorte n'aquella estrada, cujos povos devem agradecer a um membro da referida patrulha.

A estrada, que seguia regularmente o seu traçado, encontrou obices retardativas n'uma questão caprichosa tendente a evitar a expropriação d'um predio rustico o que deu lugar ao seu proprietario ser explorado, porisso que foi ordeada uma variante, que veio cortar o nó gordio, ficando o vencedor com as lastimosas honras d'uns cobres a menos.

Mas o «Melgacense» como to los os orgãos da imprensa bifronte, apparece-nos n'uma jeremeada que causa dô, por isso que não pode ser estranho aquelles povos.

Difficilmente encontrareis tambauba generosidade em peitos humanos, pois até são capazes de vos mandar construir um cemiterio para vos verem dormir com as mãos em cruz sob o peito!!!

Para que tantas depenitenciações depois de terem concorrido para inumeras victorias ao predio a explorar?

Acaso a vossa myopia exigia a repetição de victorias de que outros prescindiram n'uma unica?

As vossas sympathias por aquelle povo são falsas, como o são para todos, onde não possaes explorar em proveito proprio.

Fosteis buscar lá e ficasteis tosquoados, encontrando assim a vossa sanção nas proprias acções e revelando-vos á evidencia, do que sois capazes, porque do contrario aconselharieis melhor o expropriado, havendo n'isso a economia de duas explorações, que são a do proprietario e a do

povo de S. Gregorio, que poderia hoje gozar livremente d'este melhoramento—a estrada.

Não quizesteis considerações para com aquella povoação e agora quereis pela bocca do vosso canhão desdizer-vos, mas quem vos acreditará no futuro?

To bee or not to bee.

Commissão districtal

Sessão de 11 de julho

A commissão resolveu: consultar favoravelmente á transferencia da escola official do logar da Cella para o logar e freguezia de Conso, d'este concelho.

Sessão de 18 de julho

Resolveu a commissão onvir a camara municipal d'este concelho, acerca d'um officio em que o escrivão de fazenda d'este mesmo concelho pede a inclusão no orçamento municipal da verba de 366\$574 rs. de contribuição do registo de um legado á mesma camara.

Sessão de 1 d'agosto

A commissão resolveu: Impor á junta de parochia da freguesia de Castro Laboreiro, d'este concelho, a multa de 20\$000 reis, por se achar incursa na ultima parte do disposto no § unico do artigo 421 do código administrativo, devendo as suas contas dos annos de 1882 a 1894 ser tomadas pelos elementos que existirem na respectiva repartição.

Approvar as seguintes contas:
—Da confraria das Almas de Chaviães, relativas aos annos de 1891-92 e 1892-93.
—Da junta de parochia de Cubalhão, relativas aos annos de 1894-95.
—Da confraria das Almas de Rouças, relativas aos annos de 1882-83 a 1891-92.
—Da junta de parochia d'esta villa, relativas aos annos de 1883 a 1895.

Alviçaras

Tem direito a ellas o *Cara de Pau*, porque advinhou, mas custou-lhe.

Imaginem que ha nada menos de cinco dias que não sae de casa, por causa de estudar a materia do celebre roubo dos 450\$000 reis.

Por isso, quem quizer saber, *bem a fundo*, d'esta celebre historia, dirija-se ao burro amestrado na corda bamba, tambem conhecido pelo nome de *Cara de Pau*.

Clara sem gema

Consta-nos que um abbade de grande fama, já pela sua vasta intelligencia, já pelas suas enormes conquistas, anda na pista de uma clara sem gema.

Dizem as más linguas que o bom do abbade, pendurado na janella, espera ancioso que a tal clara caia no quintal.

Se assim acoutecer, é mais um freguez que fechará a porta no dia de cruz.

Esperamos, pois pelo resultado.

Eulace

Consta-nos que se realisará brevemente, em Monsão, o enlace matrimonial do sr. Alfredo Gonçalves Roma, com a ex.^{ma} sr.^a D. Rosa de Macedo Magalhães, presada irmã do nosso amigo, sr. Jacintho de Macedo Magalhães.

Aos sympathicos noivos, desejamos muitas felicidades.

S. Lourenço

Como dissemos no nosso ultimo numero, na segunda feira passada teve logar na freguezia de Prado, acostuma da festividade ao padroeiro S. Lourenço.

Na vespera houve arraial com brilhante illuminação, musica e fogo.

No dia missa solemne a grande instrumental, sermão pelo rev. José Bento de Fontes, illustrado orador sagrado, e procissão.

De tarde arraial, musica e alguns foguetes, acompanhado de uma pequena quantidade de sulfato, pois que não chegou a haver pancadaria.

DA' CA' O RELOGIO, OH! COSTA

Falta de espaço

Por absoluta falta de espaço, deixamos hoje de publicar o nosso folhetim, do que pedimos desculpa aos nossos estimaveis leitores e assignantes.

Recurso

A camara municipal d'este concelho, em sessão de 22 de novembro de 1893, sob proposta de um dos seus vereadores, suspendeu, sem motivo justificado, o aferidor de pesos e medidas sr. Francisco José de Carvalho, e em sessão de 3 de janeiro de 1894, depois delarga e ruidosa discussão, deliberou a mesma camara, por maioria, demittir o referido aferidor.

Contra estas duas deliberações reclamou o sr. Francisco José de Carvalho, perante o auditor administrativo d'este districto, e a camara respondeu a tal reclamação sustentando, com argumentos futeis, a sua deliberação de 3 de janeiro de 1894.

Por sentença de 22 de junho de 1895 julgou, o auditor administrativo d'este districto, nullas as deliberações reclamadas, e em virtude d'isto recorreu a camara de tal sentença para o supremo tribunal administrativo.

Vamos, pois, dar publicidade a tal recurso porque entendemos que pela sua importancia e sã doutrina que contem, merece e constitui a exauctoração de tal corporação, e por isso é bom que se conheçam os desmandos da mesma, para que, n'ontra qualquer occasião, não tente, nem por sombras, acobertal-os com o seu dissimulado zelo pelos interesses do municipio.

«Recurso n.º 9:937, em que é recorrente a camara municipal do concelho de Melgaço, e recorrido Francisco José de Carvalho. Relator o ex.º conselheiro, vogal extraordinario, Martiño Augusto da Cruz Tenreiro.

Sendo-me presente a consulta no supremo tribunal administrativo sobre o recurso n.º 9:937, em que é recorrente a camara municipal do concelho de Melgaço, e recorrido Francisco José de Carvalho.

Mostra-se que a recorrente, em sua sessão de 22 de novembro de 1893, suspendeu por dois mezes, e em sessão de 3 de janeiro de 1894 demittiu o recorrido do logar de seu aferidor de pesos e medidas do concelho de Melgaço, districto de Vianna do Castello;

Mostra-se que contra essas duas deliberações reclamou o recorrido perante o auditor administrativo do districto, allegando quanto á primeira deliberação que esta fóra tomada sem previa audiencia d'elle contra o disposto no artigo 400.º do código administrativo, de 17 de julho de 1886, e contra a segunda, que não tendo nunca sido admoestado, reprehendido, nem sofrido qualquer outra pena durante o periodo de vinte annos que tem de serviço, a pena de demissão era exagerada para punir faltas que elle aliás contesta;

— que, além d'isso, a deliberação reclamada é nulla, porque foi tomada em votação aberta, sendo só sanada essa irregularidade na sessão de 24 de janeiro de 1894, em que, então, se votou em escrutinio secreto;

— que a accusação contra elle reclamante feita não se baseou em queixa alguma, mas, unicamente, na interpretação por elle dada ao disposto no artigo 9.º das instrucções de 23 de março de 1869, e em elle ter cobrado algumas quantias a titulo de caminho nos aflamentos feitos nas aldeias, cobrança a que elle se julgava autorisado pelos editaes publicados pela camara a esse respeito, e pelo officio da repartição districtal de obras publicas, a fl. 22 e 23 do processo;

Mostra-se que a camara recorrente responde á reclamação do recorrido, e em sustentação da deliberação de 3 de janeiro de 1894, allegando:

— que o reclamante foi ouvido antes de ser demittido;

— que a nullidade d'aquella deliberação por ter sido tomada em votação aberta foi sanada na sessão de 24 do mesmo mez, em que se tomou por escrutinio secreto;

— que a demissão foi imposta por desobediencia, desleixo, erro de officio, mau procedimento e lesão fraudulenta;

— que é inadmissivel a interpretação pelo reclamante dada ao artigo 9.º das instrucções citadas;

— que entre alguns dos recibos das taxas dos aflamentos e os talões apresentados pelo reclamante havia diferenças manifestas;

— que d'um d'esses recibos havia a subtracção de 200 reis;

— que não ha disposição alguma de lei

que autorise os aferidores a levar quaesquer quantias a titulo de caminho;

Mostra-se que o reclamante responde ás allegações da camara com as suas primeiras allegações, e explica as pequenas diferenças accusadas pela camara por lapsos e erros nas sommas devidos á affluencia dos serviços, e insiste em que a sua reclamação é não só contra a demissão que lhe foi dada, mas também contra a suspensão que lhe foi imposta;

Mostra-se que o auditor administrativo do districto por sua sentença de 22 de junho de 1895 julgou nullas as deliberações reclamadas: a primeira por não ter sido o reclamante ouvido previamente á suspensão e as de 3 e 24 de janeiro por ser injustificada a pena de demissão imposta ao reclamante.

D'esta sentença vem o presente recurso, que a recorrente sustenta, allegando:

1.º Que n'ella se julgou além do pedido com respeito á primeira deliberação reclamada;

2.º Quanto á pena de demissão imposta ao reclamante que é offensiva do artigo 400.º do código de 1886, visto haver no processo provas de que o recorrido foi desleixado, praticou erros de officio e teve mau o criminoso procedimento;

O que visto e ouvido o ministerio publico;

Considerando que da petição inicial da reclamação se deprehende, que essa reclamação foi tanto contra as deliberações de 3 e 24 de janeiro de 1893 como contra a de 22 de novembro de 1894;

Considerando que para ser tomada a deliberação de 22 de novembro não houve audiencia previa do interessado contra o disposto no artigo 400.º do código administrativo;

Considerando que nos autos se não prova que as faltas attribuidas pela recorrente ao recorrido em que aquella baseou a demissão que impoz a este sejam provas de desleixo, erro de officio ou mau procedimento como o exige para a demissão dos empregados dos corpos administrativos o artigo citado;

Hei por bem, conformando-me com a referida consulta, negar provimento ao recurso, annullando a deliberação camarária de 22 de novembro de 1894 e revogando as deliberações de 3 e 24 de janeiro de 1893, e mandar que se mantenha para todos os effeitos a sentença recorrida.

O conselheiro d'estado, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 26 de março de 1896.—REI—*João Ferreira Franco Pinto Castello Branco.*

Está conforme.—Secretaria do supremo tribunal administrativo, em 16 de abril de 1896.—O secretario geral, *Julio Cesar Cau da Costa.*

O recurso transcripto resolveu um importante ponto de direito, e, em face d'elle, não pode restar a menor duvida de que a camara municipal d'este concelho, que assim procedeu, não soube cumprir com os seus deveres, não conhecia ou não entendia a lei.

O venerando supremo tribunal, procedendo como procedeu, fez sómente justiça; julgou a par da lei; não se guiou pela *empenhoca*, porque os magistrados que o compoem são dignos, serios, illustrados e honrados.

Quem pagará agora as custas d'este recurso e bem assim ao proenrador constituido pela camara?

Em vista da ignorancia da parte de quem não sabe interpretar a lei, é nossa opinião que essas custas e proenradora devem ser satisfeitas por intermedio do cofre particular de cada um dos vereadores que assim entendeu proceder, não lhes parece?

Isto não pode falhar; o municipio não tem culpa das tolices que cada um faz e que muito bem lhe apraz.

E, como hoje não podemos dispor de mais espaço, limitamo-nos a felicitar o sr. Francisco José de Carvalho e bem assim os vogaes da camara que votaram contra a deliberação da maioria da mesma, e apresentamos os nossos sentimentos ao promotor de tão infame injustiça.

Consolo-se com o seu conselheiro; mande-lhe um presente avultado, em paga da bonita figura que lhe fez fazer; convide-o para tomar um caliz de párahi, ou para tomar café na sua chácara, ja viu!

PEGA LA' OS 18540 REIS, OH! CHICA

O que sois

Vivendo do calote e do preço, onde é conhecido por gentilezas de abuso de confiança, arrasta o nosso amigo os dias d'uma existencia pezada e incommoda.

Não se dá por encontrado n'estas diferenças moraes, que lhe devem trazer a alma doente, porque é em excesso cynico e tolo, o que tanto basta para os que o não conhecem julgarem n'elle um homem *commé il faut*.

Afasta-se da religião como nociva aos seus interesses e mesmo para se destacar das vulgaridades, pois suppoe-se um espirito da elite n'este pequeno meio, o que nada é para admirar, porisso que, entre os pedantes, cuja representação aqui é grande, nada custa a admitir mais um. Escriptura de direitos de pia já tem e tanto basta.

Adiante e cresca o numero.

Transferencias

Em virtude da nova classificação de concelhos, foram transferidos os escriptores de fazenda: Antonio Manoel Lopes, de Mação para Vimioso, e Domingos Pereira Pinto de Souza Lobo, de Monsanto para Anadia.

N'este districto foram classificados, de 1.ª classe: Vianna do Castello; de 2.ª: Arcos e Ponte do Lima; de 3.ª: Caminha, Valença e Monsanto; e de 4.ª: Paredes de Coura, Ponte da Barca e Melgaço.

Peleja de gallos

Ao declinar da tarde de um dos dias d'esta semana, houve uma *pelejasita* entre dois gallos de meia crista, a qual teve fim em virtude do aparecimento dos *viscondes da Baixa e da Fonte*.

Os estragos foram de tão pequena importancia que não é preciso intervir a vara da justiça.

Estimamos.

Dr. Pestana de Vasconcellos

Assumiu a vara da justiça, na comarca de Vianna do Castello, o antigo deputado e integerrimo juiz de direito d'aquella comarca, ex.º sr. dr. José Maria Pestana de Vasconcellos.

Estimamos.

Senhora da Agoula

Começam no dia 14 e acabam em 20, os grandes festejos da Senhora d'Agoula, em Vianna do Castello. As feiras fraucas são de 18 a 20.

O programma é pomposo, e offerece novidade. Além das brilhantes illuminações, e fogos do ar e do chão, da peregrinação ao monte de Santa Luzia, e variados di-

vertimentos, haverá exercicios de natação na bacia da docca, e regata no rio Lima, que deve ser surprehendente.

Exame

Fez ha dias exame d'instrução primaria, na cidade de Braga, ficando pleuamente approvedo, o menino Alfredo Candido Pinto Alves extremo filho do nosso amigo e assignante, sr. Benigno Alves. Os nossos parabens.

«A Marcelheza»

Recebemos e agradecemos a visita d'«A Marcelheza», novo jornal republicano que vê a publicidade em Lisboa, sob a direcção do sr. João Chagas.

Saudamos o novo collega e o seu illustrado director.

DA' CA' O RELOGIO, OH! COSTA

BOLETIM ELEGANTE

Fazem annos:

Amanhã—o sr. Henrique Celestino Soares de Souza Calheiros.

Sabado—a ex.ª sr.ª D. Maria do Pilar Marques.

Domingo—a ex.ª sr.ª D. Jeronima Rosa de Souza, e o sr. José Candido Gomes d'Abreu.

—Vimos ha dias n'esta villa, os srs. Manoel José de Faria Pereira, intelligente tabellião, e Gaspar Gomes Pinheiro, de Valladares, e Alfredo de Sousa e Castro, da Vallinha.

—Tem estado bastante doente, o sr. José Candido Pereira Salgado, estimavel cavalheiro, do Chaviães.

Fazemos votos pelo seu completo restabelecimento.

—De visita ao sr. Antonio Joaquim Esteves, acreditado negociante d'esta praça, estiveram ha dias n'esta villa, os srs. José Cardoso e Aurelio Nogueira, apreciaveis cavalheiros, de Ponte do Lima.

—Fez exame de admissão ao lyceu, em Vianna do Castello, obtendo plena approvação, a menina Deolinda Fernandes de Barros, presada filha do sr. Jeronymo Fernandes de Barros, acreditado negociante d'esta villa.

A' gentil creança e a seus prosadas paes, enviamos sinceros parabens.

—Esteve em Melgaço, o sr. João Alves da Cunha, honrado industrial de Valença.

—Regressou da Guarda á sua casa, na Vallinha, o nosso bom amigo, sr. Manoel Joaquim d'Abreu.

—Partiu hontem para o Porto, o rev. Annibal de Vasconcellos Mourão Rodrigues Passos.

—Estiveram quinta feira passada em Monsanto, os srs. José Ferreira Lascasas e Victorin Augusto dos Santos Lima, respeitaveis cavalheiros d'esta villa.

—Com sua ex.ª esposa e interessadas filhinhos, acha-se entre nós, o sr. Manoel de Jesus Puga, muito digno recebedor da comarca de Monsanto.

—Vindo de Lisboa acha-se em Prado, o nosso presado assignante, sr. Manoel Joaquim Pinheiro.

ANNUNCIOS

MUITO BARATAS

Vendem-se duas mezas de madeira pau ferro, estilo a Luiz XIV e em bom uso, por preço excessivamente barato.

N'esta redacção se diz.

DECLARAÇÃO

O abaixo assignado declara e faz publico que desde hoje para o futuro deixou de ser representante, n'esta villa, do sr. João da Cunha Moraes, da villa de Monsanto, arrematante dos impostos indirectos municipaes d'este concelho.

Melgaço, 4 de agosto de 1896.

Antonio Joaquim Esteves.

N. SENHORA DA PENEDA ARRAIAL

Os mezarios da irmandade de N. S. da Peneda, na freguezia da Gavieira, concelho dos Arcos, tendo re-

solvido fazer um luzido arrajal com illuminação, fogo e musica, na noite de 6 de setembro proximo, rogam a todos os devotos da Santissima Virgem que tenham de cumprir promessa de foguetes, os não queimem pelo caminho, entregando na casa da meza, afim de poderem aproveitar-se d'elles para o arrajal e assim tornal-o mais deslumbraute e magestoso.

LIVRARIA NACIONAL—editora
Escriptorio provisório—Rua da Alegria 879—PORTO

Brevemente:

Centenario da India

Roteiro da viagem que em descobrimento da India fez D. Vasco da Gama, em 1497. Seguido de interessantes notas e apontamentos.

1 volume illustrado com o retrato do grande navegador.

Carta Geographica demonstrativa da viagem de

Vasco da Gama

em descobrimento da India.

Preço de cada carta 800 reis.

Seado limitado o numero

de exemplares, pede-se a todas as pessoas que desejem possuir este mappa se sirviam avisar-nos por bilhete postal.

BIBLIOTHECA PORTUGUEZA
1.º vol.

OPERETTA

pelo dr. Luiz A. Gonsalves de Freitas, com o retrato do auctor.

Cada volume—100 reis.

Em preparação:

TOLLAR, o indio
Almanack da GAZETA DE NOTICIAS para o anno de 1897

Brevemente:

O Jornal

Redactor principal, *Daniel d'Abreu, Junior.*

JORNAL DE VIAGENS

Aventuras de terra e mar.—Anoas geographicos de Portugal.—Director gerente: Deolindo de Castro—Rua das Taipas, 29, Porto.—Assignatura, por trimestre, 800 reis, pagamento adiantado.



LOJA DO MELRO

BARATEIRO DO RIO DO PORTO
JERONYMO FERNANDES DE BARROS

Tem no seu estabelecimento grande sortido de fazendas para vender na presente occasião, mais barato do que na Galiza.
Por exemplo:
Pannos pretos de 800 a 15000 réis.
Diagonaes pretos de 15000 a 18800 réis.
Grande sortido em chales pretos e de côr a 15000, 15200, 15300, 15800, 25000, 35000 e 35500 réis.
Chitas de côr a padrões modernos e novidade a 70 réis.
Riscados largos a 63 réis.
Lenços para a cabeça a 90 réis.
Casemiras para facto a 450 réis, e muitos outros artigos que tudo vende por preços baratos.
Descança a pena e tinteiro
Tudo barato e inteiro
Aquem trouxer dinheiro
O que quer o caloteiro
Dá-se ao que traz dinheiro

TYPOGRAPHIA
DO
Jornal de Melgaço

Esta casa typographica, encarrega-se de qualquer trabalho bem como facturas, memorandans, mappas, livros, participações de casamento, cartas fanebres, cartazes e programmas para theatros, bilhetes para rifas e encarrega-se tambem de impressos para repartições publicas por preços modicos.

CARTÕES DE VISITA
Branco desde 300 a 600 réis
De lato desde 600a 15000 réis

MELGACENSIS!
Visita a mercearia de Joaquim d'Agas Afonso, em Prado, logar da Corredoura, e vereis um lindo sortido de fazendas de lã, proprias da presente estação, para fatos d'homem; bem assim um completo sortido de riscados, cutins, algodões e generos de mercearia, que tudo vende mais barato que qualquer outro estabelecimento.
VER PARA CRER

PROGRESSO INDUSTRIAL
ORGÃO DA INDUSTRIA PORTUGUEZA
Publicação quizenal, 16 paginas, illustradas in-folio, contendo os mais interessantes artigos sobre industria. Assignatura: 3 mezes, 650 réis.
Redacção e Administração—Rua do Ouro, 183, Lisboa.



CARREIRA DIARIA
ENTRE
MONSÃO E MELGAÇO

LINO FERNANDES BRAGA, faz publico que, desde o dia 3 do corrente abriu carreira diaria entre Monsão e esta villa, sahindo d'aquella ás 8 horas da manhã e d'esta ás 4 da tarde.
Esta carreira possui bons trens, excellente gado e pessoal habilitado, e vem preencher uma lacuna, substituindo a conhecida carreira do «Diós».
PREÇOS DO COSTUME

PHARMACIA BARREIRO
(PERFUMARIA)
Pós de arroz superior
Arminhos para applicação dos mesmos.
Aguas de colonia finas.
Escovas para a cabeça.
dentes
Cosmeticos
Pós de dentes
Pincois para barbeiros.
Sabão em pó.
Sobonetes de diferentes qualidades
Aqua Florida
Tonico Amarello
Rhum & Quina
Tinteiros para algibeira.
E tudo o mais pertencente a perfumarias, que vende por preços barattissimos.

CENTRO D'ASSIGNATURA
Branco e Negro
Publicação portugueza e igual ás que com o mesmo titulo se publicam no estrangeiro. Acompanha os acontecimentos mais palpitantes do momento.
Cada n.º 40 rs.

Biblioteca Internacional
Collecção d'obras primas de toda a litteratura antiga e moderna.
Estão publicadas:
Poesias de João de Deus.
Madona do Campo Santo de Fialho d'Almeida.
Cartas d'uma religiosa Portugueza.
Cada volume 100 rs.

Na terra dos Vátuas
Descripção geral da guerra em Lourenço Marques.—1 vol. 160 rs.

Santo Antonio
Sermão pronounciado por Alves Mendes, no centenário em Lisboa.—1 vol. 300 rs.

Historia d'Europa
Por Emilio Castellar.—Cada fasciculo 50 rs.

Diccionario Illustrado
Fasciculo 50 rs.

Collecção Economica
2 volumes por meiz.—1 vol. 100 rs.
Obras de Alves Mendes.
Obras de Julio Verne.
Obras de Oliveira Martins.

Accetta assignaturas para todas as publicações nacionaes e estrangeiras. Tem correspondencia com as principaes livrarias de Paris, Madrid, Barcellona, Lisboa, Porto e Coimbra.

CESAR MARQUES MONSÃO

CONTRA A TOSSE
UNICO LEGALMENTE AUTORIZADO pelo Conselho de Saúde Publica de Portugal, ensaio e aprovado nos hospitales. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil. Depositos nas principaes pharmacias.

NOVIDADE LITTERARIA
AGUARELLAS
(CONTOS DESPRETENCIOSOS) por
XAVIER VIANNA

Um elegante volume, de formato completamente novo e impresso em optimo papel de linho.
Preço 400 réis. Pelo correio 420 réis.
Pedidos ao seu auctor Xavier Vianna, rua Direita, Espozende, e á Redacção do «Povo Espozendense».

A ARTE DA MODA
Journal dedicado exclusivamente aos alfaiates
(Publica-se nos dias 14 a 15 de cada meiz)
Cada numero d'este excellento periodico, o mais barato que se distribue em Portugal e o unico feito exclusivamente em officinas portuguezas, publicará em todos os numeros: 4 paginas de texto impressas em cartolina, com varios modelos para homeas e creanças; uma folha de modelos coloridos para toilettes masculinas. o

que ha de mais perfeito. Esta folha, como brinde, será, no fim de cada semestre de grandes dimensões, tendo no alto, em vez do titulo do jornal, o nome do assignante ou do seu estabelecimento.

ASSIGNATURAS:
Porto e Lisboa: Anno, 25500. Semestre, 15300. Trimestre, 700 réis.
Provincias e Açores: Anno, 25700. Semestre, 15500. Trimestre, 800 réis.
Administração — rua do Calvario, 17—Porto.

GULLARD, AILLAUDE & C.
CASA EDITORA
LISBOA
PARIZ
96, Boulevard Montparnasse 242-1.º, Rua Aurea, 242-1.º

EMILE ZOLA
ROMA
HENRI ROCHFORT
AVENTURAS DA MINHA VIDA

Publicação semanal aos fasciculos de 80 paginas. Preço de cada fasciculo 120 réis. Em todas as livrarias.

CONTRA A DEBILIDADE
Vinho Nutritivo de Carne
Unico legalmente autorizado pelo governo, e pela junta de saúde publica de Portugal, documentos legalizados pelo consul geral do Império do Brazil. É muito util na convalescencia de todas as doencas; augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados, e excita o appetito de um modo extraordinario. Um calice d'esto vinho, representa um bom bife. Achase á venda nas principaes pharmacias.

CONTRA A DEBILIDADE
Esta farinha, que é um excellento alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou embotado, para convalescentes, pessoas idosas ou creanças, é ao mesmo tempo um precioso medicamento que pela sua acção tonica reconstruente e do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e, em geral, que carecem de forças no organismo. Está legalmente autorizada e privilegiada.

CONTRA A DEBILIDADE
Farinha Peitoral Portugueza da Pharmacia Franco

VENDER MUITO E GANHAR POUCO
É O SYSTEMA ADOPTADO NA LOJA NOVA
DE
ANTONIO JOAQUIM ESTEVES
PRAÇA DO COMMERCIO MELGAÇO

O proprietario d'este acreditado estabelecimento mais uma vez chama a attenção dos seus numerosos freguezes e amigos, para verem o sortido de generos que recebeu ultimamente, que vende por preços barattissimos.

Sortido completo de dôce, pão de ló. Bolacha da fabrica da PAMPULHA (Lisboa).
Doce de Pera e Tamará. Massas de diferentes qualidades.
Vinhos maduros de acreditado armazem da Estrella.
E todos os generos de mercearia.
Sortido completo em colins, pannos crús e riscados, pelos preços já muito conhecidos.
Cazemiras e flanelas azuis e pretas, gostos lindissimos e baratos.
Picotillos desde 500 réis o metro. Guardanapos a 25 réis. Camisolas a 100 réis.

SALDO
Um saldo de calçado de Lisboa. Sapatos que eram a 15800 réis vendem-se a 15200 réis, outros ditos de 15500 réis vendem-se a 15000 réis. Aproveitem a occasião.
Além dos artigos mencionados ha muitos outros impossiveis de mencionar e que tudo se vende mais barato do que na Galiza.